



APROVADO(A), em sessão, ordinária

em 1º discussão, nesta data.

08.03.2022

DATA

PRESIDENTE

ESTADO DO CEARÁ Câmara Municipal de Meruoca

INDICAÇÃO Nº 35/2022

O Vereador que o presente subscreve, no exercício de suas atividades parlamentares, em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, após aprovação do Plenário desta Casa, indica ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Herton Alves de Sousa** e ao **Secretário de Infraestrutura João Carlos Cândido de Paulo**, que seja recuperado o mais rápido possível os brinquedos, como os balançadores, gangorra, cadeiras, pedal entre outros da praça do Distrito de São Francisco.

JUSTIFICATIVA

Devido a praça está sem condições das crianças brincarem e das pessoas fazerem suas atividades físicas, pois os equipamentos estão quebrados e sucateados. Com a recuperação destes equipamentos os pais que levam seus filhos a praça nos finais de semanas, vão poder deixar suas crianças brincarem mas a vontade e com segurança, pois a pracinha é o único ponto de lazer do Distrito.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca-CE, em 07 de março de 2022.

Autor:


Roberto Viana Teixeira
Vereador

ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA	
PROTOCOLO Nº	<u>13</u>
LIVRO Nº	<u>011/2022</u> FOLHA <u>02</u>
DATA	<u>07/03/22</u> <u>B. Viana</u>
ENCARREGADO	